

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 942 (EDIÇÃO EXTRA) 10 DE SETEMBRO 2015- CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

ERRATA



ERRATA

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

Vimos através desse retificar a data da Edição anterior a corrente que em seu cabeçalho de capa foi impressa com erro de digitação.

Onde se lê:

"Edição 941 - De 31 de agosto a 06 de setembro de 2014"

Leia-se:

"Edição 941 - De 31 de agosto a 06 de setembro de 2015"


CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4012/2015
De 08 de setembro de 2015

Súmula: "Substitui Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica, alterando o Decreto n. 2727 de 29 de outubro de 2010".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.410/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, sendo que o referido colegiado passará a contar com a seguinte composição:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Marlene Figueiró – RG n. 14.310.950-0 e CPF/MF n. 679.639.359-72.
Suplente: Ines Lores Silvino – RG n. 6.883.649-2 e CPF/MF n. 032.638.219-46.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Roberta Santiago de Souza – RG n. 7.601.955-0 e CPF/MF n. 008.038.579-98.
Suplente: Claudimir das Graças Pereira da Cruz – RG n. 1.980.508-5 e CPF/MF n. 393.104.429-07.

II – Representantes Não Governamentais:

a) Associação dos Obesos, Diabéticos e Hipertensos de Fazenda Rio Grande:

Titular: Eduardo Gomes Fernandes – RG n. 5.541.891 e CPF/MF n. 563.062.538-15.
Suplente: Gigele Regina da Costa – RG n. 4.277.099-0 e CPF/MF n. 598.690.119-34.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

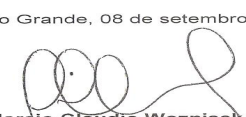
b) Associação Igreja Visão Missionária:

Titular: Marciel Pereira – RG n. 9.120.435-5 e CPF/MF n. 048.610.859-77.

Suplente: José Marciano Alves Bezerra – RG n. 0.098.963-0 e CPF/MF n. 786.898.301-97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4013/2015.
De 08 de setembro de 2015.

Súmula: "Substitui os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.409/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos os membros para a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme segue:

I - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: José Roberto Zanchi, RG n. 4.163.129-5 e CPF n. 748.952.499-72.
Suplente: Geiza Godoi Oliveira, RG n. 6.004.228-4 e CPF n. 004564.959-67.

Titular: Leticia Pellanda Weber dos Reis Miranda, RG n. 13.799.467-4 e CPF n. 061.307.289-80.

Suplente: Luciano Pena de Oliveira, RG n. 00.107.272-1 e CPF n. 882.244.571-68.

Titular: Carolina Alferes Chueire, RG n. 7.325.392-6 e CPF n. 033.758.789-23.
Suplente: India Mara de Oliveira, RG n. 3.389.070-2 e CPF n. 544.392.059-68.

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gilberto Ferreira Santiago, RG n. 8.706.441-7 e CPF n. 047.539.899-84.
Suplente: Katyucia Karine Graboski Vieira, RG n. 7.911.189-9 e CPF n. 059.472.109-16.

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Elisa Peixoto do Amaral, RG n. 8.090.760-5 e CPF n. 028.431.469-25.
Suplente: Valéria Maria de Melo, RG n. 06.306.990-0 e CPF n. 860.822.87-34.

II - Representantes Não-Governamentais:

Centro Marista Irmão Henri

Titular: Vânia Mahalen, RG n. 520.073-9 e CPF n. 077.203.098-71.
Suplente: Geliane Quemello, RG n. 6.556.733-4 e CPF n. 985.043.399-04.

Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI

Titular: Arianny Hemelinn Bordinom Santos, RG n. 12.336.389-2 e CPF n. 078.611.759-10.
Suplente: Vanessa Romero Fróis Fagundes, RG n. 6.443.793-3 e CPF n. 038.288.109-50.

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Isabel Cristina Pelanda de Oliveira, RG n. 6.460.671-9 e CPF 972.575.839-00.
Suplente: Ana Paula Ouriques, RG n. 9.848.534-1 e CPF n. 064.718.734-64.

Usuário de Assistência Social

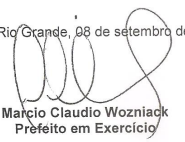
Titular: Wilma de Paula, RG n. 308.720-10 e CPF n. 394.591.369-15.
Suplente: Octavio Pereira Freire, RG n. 1.037.608 e CPF n. 403.513.609-30.

Trabalhadores na Área

Titular: Maria Ferreira Garcia, RG n. 1.518.443-4 e CPF n. 873.267.289-68.
Suplente: Eliane Santos, RG n. 4.724.953-8 e CPF n. 536.295.079-72

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4015/2015.
De 08 de setembro de 2015.**

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.825/2015,

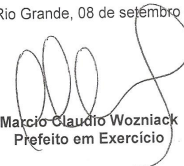
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Urbanismo, Joilson Tuzi, matrícula n.º 353.641 a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Joilson Tuzi, CPF/MF n.º 010.402.809-27 e RG n.º 9.820.805-4- SESP/PR, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4017/2015
De 08 de setembro de 2015**

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.826/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC - IV - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Jorge Raimundo da Silva, CPF/MF n.º 481.907.139-49 e RG n.º 3.672.151-0- SESP/PR, a partir de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4014/2015.
De 08 de setembro de 2015.**

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

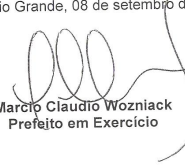
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.814/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Rafael Gustavo Rodege Skrok, matrícula n.º 353.446 a partir de 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4016/2015
De 08 de setembro de 2015**

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

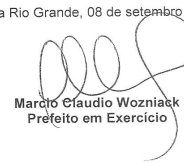
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.791/2015,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC - IV - da Secretaria Municipal de Urbanismo, Gileady da Silva Neves, CPF/MF n.º 069.842.629-09 e RG n.º 10.376.898-5- SESP/PR, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

FAZENDA RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO N.º 4018/2015.
De 09 de setembro de 2015.**

Súmula: "Revoga o Decreto n. 2386, de 07 de maio de 2009".

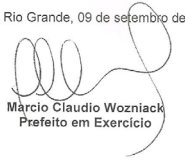
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica integralmente revogado o Decreto n. 2386, de 07 de maio de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

REPUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

De 09 de setembro de 2015

Republica-se a Portaria nº 181/2015 devido alteração na data da Conferência conforme processo 18001/15.

Onde se lia:

"X Conferência Nacional de Assistência Social", em Curitiba/PR, no dia 09 de setembro do corrente

Leia -se:

"X Conferência Nacional de Assistência Social", em Curitiba/PR, no dia 25 de setembro do corrente

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 183/2015
De 08 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Substitui Membro da Junta de Saúde Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o contido no Processo Administrativo n. 17.182/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica substituído o Membro Thieri Drage Costa, matrícula n. 352.089, pelo Membro Luiz Felipe Brusch, matrícula n. 350.607, na Junta de Saúde Municipal, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Fica retificado o artigo 3º da Portaria n. 81/2015, passando a constar:
Onde se lê:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Edineia Juliana Preuss, matrícula n. 351.497, na Escola Municipal São Francisco de Assis, turno tarde, a partir de 01 de abril de 2015."

Leia-se:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Edineia Juliana Preuss, matrícula n. 351.497, na Escola Municipal São Francisco de Assis, turno tarde, a partir de 09 de fevereiro de 2015."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir das datas retificadas nos artigos 1º ao 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 181/2015
De 09 de setembro de 2015

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "X Conferência Nacional de Assistência Social", em Curitiba/PR, no dia 25 de setembro do corrente, conforme processo nº 17714/15 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Maria Ferreira Garcia	873267289-68	Assistente Social	1	R\$62,13	R\$62,13
Leticia Pellanda Weber dos Reis Miranda	061307289-80	Assistente Social	1	R\$62,13	R\$62,13
Regina Célia de Oliveira Belo	037317029-75	Assistente Social	1	R\$62,13	R\$62,13

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 184/2015.
De 08 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Retifica a Portaria n. 81 de 23 de abril de 2015, que designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de função de Educação Especial, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 3.161/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria n. 81/2015, passando a constar:
Onde se lê:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Vera Lucia Abreu, matrícula n. 348.986, na Escola Municipal 26 de Janeiro, turno manhã, a partir de 01 de abril de 2015."

Leia-se:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Vera Lucia Abreu, matrícula n. 348.986, na Escola Municipal 26 de Janeiro, turno manhã, a partir de 09 de fevereiro de 2015".

Art. 2º Fica retificado o artigo 2º da Portaria n. 81/2015, passando a constar:
Onde se lê:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Tabata Lais Pereira Guidorizzi, matrícula n. 349.713, na Escola Municipal Santa Fé, turno manhã, a partir de 01 de abril de 2015."

Leia-se:

"Fica designada para o exercício da função de Educação Especial, a servidora Tabata Lais Pereira Guidorizzi, matrícula n. 349.713, na Escola Municipal Santa Fé, turno manhã, a partir de 09 de fevereiro de 2015."

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 185/2015.
De 08 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidoras públicas municipais efetivas de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 17.779/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do Servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Flavia Vaz Aleluia	Secretaria Municipal de Administração	351.189	Seção de Convênios Recebidos	01/09/2015
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	352.237	Setor de Conciliação Bancária	01/09/2015

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidora	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	Secretaria Municipal de Administração	352.237	Seção de Convênios Recebidos	01/09/2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 186/2015.
De 08 de setembro de 2015.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 17.470/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada para o exercício da função de chefia de Seção de Controle Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a servidora Carina Daniela Alves da Silva, matrícula n. 351.036, a partir de 1.º de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 191/2015 – SMA

INTERROMPE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º- Interromper as férias, concedidas por meio da Portaria n.º 188/2015 de 26/08/2015, da Assessora e Coordenadora abaixo relacionada:

Matric.	Nome	Interrompe a partir de	Cargo	Lotação
353321	CLAUDIA CAROLINA DA SILVA	08/09/2015	ASSESSOR E COORDENADOR III	SMPF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

ANEXO I - Portaria 192/2015-SMA

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
284701	15920/13	ZENEIDE IANCOSKI MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/09/15 A 30/09/15	SMECE
348291	19695/13	SUELI VICENTE SAMPAIO CAVAGNOLLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/15 A 31/10/15	SMS
97001	3942/15	SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	MOTORISTA CATEGORIA "D"	01/10/15 A 31/12/15	SMS
53301	2795/14	ROSELI VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/15 A 30/11/15	SMS
349306	12941/15	JAIR FERNANDES DE ALMEIDA FILHI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/15 A 31/10/15	SMS
349948	3995/15	SARAH SEHN	CIRURGIÃO DENTISTA	17/10/15 A 17/01/16	SMS
350286	8836/15	PEDRO APARECIDO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/15 A 31/10/15	SMS
286001	2362/15	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/15 A 31/10/15	SMS
92801	13581/15	MARLY MARIA LEMES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/10/15 A 31/10/15	SMS
9801	2136/13	CLAUDINIR DAS GRAÇAS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/09/15 A 18/12/15	SMECE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 189/2015 - SMA

Nomeia para o cargo de
MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista - GE, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares n.º 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 02 de setembro do corrente, conforme Edital de Convocação n.º 026/2015.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ NEVES NETO	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL	SMS

Fazenda Rio Grande, 02 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 192/2015 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal n.º 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria n.º 193/2015 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.º 1º Exonerar, a pedido, a servidora municipal abaixo relacionada, mediante protocolo e data discriminados:

PROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
1571/15	351381	JULIANA DOS SANTOS MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/04/15	SMASH

Art.º 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2015 De 02 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 03/2013, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12282/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 031/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 11 DE SETEMBRO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1068752	PAOLA KMYLLE BUBANZ	21º

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 031/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 032/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY DA SILVA SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2015 De 03 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados nos Concursos Públicos 03/2014 e 03/2013, para provimento de 42 (QUARENTA E DUAS) vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS** e 04 (QUATRO) vagas para o cargo de **ESTOQUISTA REPOSITOR**, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos número 13864/2015 e 16492/2015 (apensos 17291/2015 e 17073/2015).

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados nos ANEXOS I e II, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Vara de Execuções Penais.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 032/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 11 DE SETEMBRO, às 14H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5224	JANAINA DE AGUIAR MONTEIRO GELENSKI	1º
4019	BIANCA ANDREO MARTINS MULLER	2º
1249	KETLYN JESSICA MENDES	3º
4926	DÉBORA FERREIRA PERROUD AMADEU	4º
1894	TACIANE APARECIDA TEIXEIRA	5º
1118	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	6º
5239	ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA	7º
1647	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MELO	8º
3810	ROCHELE SILVÉRIO LOPES DA SILVA	9º
3095	SELMA DE OLIVEIRA DE LARA	10º
3274	JOSÉ CARLOS FERREIRA DE JESUZ	11º
3649	JANAINA CRISTINA DE O. ALEIXES DA CUNHA	12º
5051	JESSICA FURQUIM DA ROSA PONTE	13º
2873	LUANA KARLA DYBAS	14º
1076	ADRIANE DOS SANTOS VERNICH	15º
2371	NEUMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	16º
3214	FERNANDA A. RODRIGUES PATCZYK	17º
1712	JOSIANE GONÇALVES RIBEIRO	18º
5287	DIRCE FONSECA DE SOUZA	19º
2669	DANIELE ELIZE SILVA	20º
1981	JOSIANE GASPAS	21º
1073	ELIANE DE MELO CORREA	22º
2917	FERNANDA FAGUNDES	23º
3290	JULIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	24º
4597	LUCIANE GASPAS PEREIRA	25º
1067	DAIANE BRUNA BRESSAN	26º
2922	ANDRESSA STRUGALA	27º
3840	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	28º
2268	FELIPE KUCI FARIAS	29º
5319	ELISANGELA ROCHA VALEZI	30º
1184	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	31º
1092	TATIANA APARECIDA RIBEIRO	32º
2763	TASSIANE ALINE DA SILVA	33º

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 032/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

HORÁRIO/LOCAL: DIA 11 DE SETEMBRO, às 14H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

1078	VANELI DA ROCHA	34º
1295	PRISCILA LIMA BARBOZA	35º
1732	SOLANGE DICKMANN FARINA	36º
5222	DAIANE SALVO CARMINATTI	37º
4033	ROSANA FERNANDES PEREIRA	38º
1526	SALETE MARIA FERREIRA FARIA WYPYCH	39º
5536	ELENI OLIVEIRA COSTA	40º
2987	ASIMARA PADILHA OLIVEIRA	41º
4701	DÉBORA CARVALHO PINTO	42º

CARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR

1067273	OSVALDO CANDIDO BOSQUETTE JUNIOR	26º
1063052	ERICA FONTOURA DOS S. DALCOMUNE	27º
1065696	GUSTAVO BOCCHI MAIA WERSDOEFER	28º
1061243	MARCELI AUGUSTA LOPES	29º

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 032/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2015
De 09 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2012, para provimento de 01 (UMA) vaga para o cargo de **ENFERMEIRO**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12282/2015.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Vara de Execuções Penais.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia, pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrocardiograma (com laudo)

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 033/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2015.

[Assinatura]
CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

[Assinatura]
ALINY DA SILVA SANTOS

Coordenadora de Recursos Humanos
Decreto n.º 3739/14

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 033/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 18 DE SETEMBRO, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
824825	TÂNIA DA SILVA VIEIRA BARBOSA	33º

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 033/2015

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015
Processo Administrativo nº 132/2015 / Protocolo nº 9602/2015
Tipo de licitação: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição, Reforma, Instalação, Manutenção e Desmontagem de Enfeites Natalinos, para a 7ª Edição do Natal Luz de Fazenda Rio Grande (Lei Municipal 709/2009), conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo - Divisão de Iluminação Pública.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998.

Horário/Data da Abertura: às 09h00min do dia 01 de Outubro de 2015.

Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até as 08h50min do dia 01 de Outubro de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

– Sala de Licitações da Prefeitura.

O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 10 de Setembro a 01 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Setembro de 2015.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015
Processo Administrativo nº. 122/2015 / Protocolo nº 11268/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para confecção de Uniformes para a Secretaria Municipal de Urbanismo-Divisão de Iluminação Pública e Uniformes (EPI'S) para o SAMU- Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 24 de Setembro de 2015, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 a 24 de Setembro de 2015, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Setembro de 2015.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Suspensão de Edital
Chamada Pública nº 001/2015

Em atendimento a manifestação e solicitação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, suspende-se a reabertura de prazo para apresentação de Projetos de Venda para os itens 42, 43, 44, 46, 47 e 48 do edital de Chamada Pública nº 001/2015, com objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, ou suas organizações, a ser utilizado no preparo da Merenda Escolar servida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Os referidos itens resultam desertos devido ao não comparecimento de interessados.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 09/2015

Em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 09/2015, com objeto a Contratação de empresa para prestação serviços de manutenção e conservação predial, com base na tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná – SELL/PR.

Conforme parecer técnico emitido por Engenheiro Civil da Prefeitura, as empresas GGS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUTORA MESSINA LTDA. resultaram inabilitadas por não apresentar, no mínimo, 1 (um) engenheiro elétrico-técnico e 1 (um) engenheiro de segurança do trabalho, exigência estabelecida no item 6.1.4 letra "a1" do edital. As empresas RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.- EPP e JP DUQUE IRULEGUI URBANISMO - EPP atenderam as exigências do edital.

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2015.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 273/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2015

Em cumprimento do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 38/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de camisetas para o Programa Educacional PROCONDEV, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Conforme laudo emitido pela Comissão Permanente de Análise de Amostras, a empresa MARIA APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES –ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.407.552/0001.32, classificada em primeiro lugar para o Lote 01 e Lote 02, teve as amostras reprovadas por não atender as especificações mínimas exigidas quanto à descrição dos itens, resultando desclassificada. A empresa H.A. ERBE & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 76.518.323/0001-33, classificada em segundo lugar para o Lote 01 e Lote 02, teve as amostras aprovadas atendendo plenamente as exigências do edital, resultado vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 45.420,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais) e Lote 02 com o valor de R\$ 157.456,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro sob Portaria 274/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015

O objeto: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinatura da Ata: 31 de agosto de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Processo Administrativo: 87/2015;

Protocolo: 2008/2015;

Detentor: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;

CNPJ: 02.816.696/0001-54; Inscrição Estadual: 90180579-29;

Endereço: Rua Franco Grilo, n.º 374, Fundos, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, CEP 84.045-320;

Administrador: Flavio Antônio Epaminondas Santos; CPF/MF nº.272.382.309-04 ;

Valor homologado: R\$ 172.832,30 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos);

Detentor: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

CNPJ: sob nº 65.817.9000/0001-71; Inscrição Estadual: 415.030.758.115;

Endereço: Av. Visconde de Nova Granada, n.º 1105, Vila Grossklauss Leme – São Paulo/SP CEP 13617-400;

Administrador: Eros Carraro; CPF/MF nº. 253.912.708-80;

Valor homologado: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

Detentor: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 03.652.030/0001-70; Inscrição Estadual: 170/0004449;

Endereço: Rodovia BR 480, n.º 795, Barão de Cotegipe – RS CEP 99740-000;

Administrador: Edivar Szymanski; CPF/MF nº.670.481.290-34 ;

Valor homologado: R\$ 77.245,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;

CNPJ: 81.706.251/0001-98; Inscrição Estadual: 101.76046-40;

Endereço: Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa , n.º 847, Parolin – Curitiba/PR CEP 80.220-410;

Administrador: Elcio Luis Bordignon;

CPF/MF nº. 972.234.769-15;

Valor homologado: R\$ 74.024,00 (setenta e quatro mil e vinte e quatro reais);

Detentor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;

CNPJ: 00.802.002/0001-02; Inscrição Estadual: 253.148.995;

Endereço: Estrada Boa Esperança, n.º 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554;

Administrador: Maicon Cordova Pereira;

CPF/MF nº. 615.886.939-70;

Valor homologado: R\$ 14.612,30 (quatorze mil seiscentos e doze reais e trinta centavos);

Detentor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS-EIRELI;

CNPJ: 07.127.606/0001-31; Inscrição Estadual: 90.325.164-64;

Endereço: Av. Irmãos Pereira, n.º 391, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-010;

Administrador: Luiz Carlos Arismende Costa;

CPF/MF nº. 130.857.519-04;

Valor homologado: R\$ 17.120,50 (dezessete mil cento e vinte reais e cinquenta centavos);

Detentor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;

CNPJ: 67.729.178/0004-91; Inscrição Estadual: 062.996.580.0102;

Endereço: Rua Da Saudade, n.º 45 A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-331;

Administrador: Luciana Zaneratto;

CPF/MF nº. 192.141.648-35;

Valor homologado: R\$ 83.650,55 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos);

Detentor: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 85.247.385/0001-49; Inscrição Estadual: 25.235.387-6;

Endereço: Rua Uruguai, n.º 1538-E, Bairro Maria Goretti – Chapecó/SC CEP 89.801-447;

Administrador: Christiano Altair Mattana;

CPF/MF nº. 076.332.029-39;

Valor homologado: R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Detentor: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ: 01.851.185/0001-00; Inscrição Estadual: 902.96379-00;

Endereço: Avenida Brasil 5705- Centro, Maringá/PR, Cep: 87.015-280;

Administrador: Henrique Alves da Silva;

CPF/MF nº. 710.922.859-20;

Valor homologado: R\$ 417.652,50 (quatorze e dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais com cinquenta centavos);

Detentor: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA;

CNPJ: 12.927.876/0001-67; Inscrição Estadual: 001.698.84700-45;

Endereço: Estrada Pedro Rosa da Silva nº 515,Residencial Park, Cep: 37.640-000;

Administrador: Luiz Renato Garofani;

CPF/MF nº. 874.165.659-87;

Valor homologado: R\$ 830,50 (oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos);

Detentor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 12.889.035/0001-02; Inscrição Estadual: 03901575-70;

Endereço: Rua Dr. Sidney Guerra, n.º 283, Bairro Linho, Cep: 99700-000;

Administrador: Sedinei R. Stevens;

CPF/MF nº. 004.421.050-70;

Valor homologado: R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais);

Detentor: ANGAÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

CNPJ: 04.217.590/0001-60; Inscrição Estadual: 90.296.414-28;

Endereço: Rodovia da Uva, n.º 902, Roça Grande Colombo/PR, Cep: 83.402-000;

Administrador: Rosemary Aerico Dalvador;

CPF/MF nº. 020.219.419-14;

Valor homologado: R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula:353443



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2011 – ID 2020

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Inova Ambiental Transportes de Resíduos Ltda;

CNPJ: 07.030.825/0001-06;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, resíduos verdes e coleta seletiva, incluindo transporte e destinação final dos resíduos, cabendo à empresa contratada o fornecimento total de veículos, máquinas e equipamentos (inclusive de reserva técnica), bem como mão de obra qualificada, sendo de sua inteira responsabilidade os custos com todas as despesas diretas e indiretas que a execução do presente objeto possa resultar;

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 003/2011;

PROCESSO: Nº.17072/2015;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 05/12/2015;

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos
Matrícula: 21601

Rua Jacarandá, 300 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83829-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2014 - ID 2355

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: RSM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME;

CPF: nº.09.003.090/0001-49;

OBJETO: Aquisição de microcomputador e notebook, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Tecnologia da Informação;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2014;

PROCESSO: n.º16578/2015;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data de 24/08/2015;

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2015.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83829-000 - Fone/Fax 0xx41 3627-8500

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 010/2015
De 09 de Setembro de 2015.

Súmula: Concede férias à Advogada do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 3616/2014, de 17 de Março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2014 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
312/2015	769	MIRIAN RAMOS NOGUEIRA	ADVOGADA	14/09/2015 A 28/09/2015	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2015.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 3616/2014

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Concurso Público de Emprego Público, realizado em 01 de Fevereiro de 2012.

Contratado: **MONICA APARECIDA SANTOS RODRIGUES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 03/08/2015.

Valor: **R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por mês.**

Processo Licitatório: Concurso Público de Emprego Público, Edital nº 02/2012 de 01/02/2012.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2014

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, de 16 de junho de 2014.

Contratado: **JANAINA FIDENCIO MENEZES**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 31/07/2015.

Valor: **R\$ 1.917,78 (hum mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) por mês.**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2014 de 16 de junho de 2014.

Sr. Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes

Sr. Alexandre Jankovski Botto de Barros
Procurador do Município

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
‘Das nascentes do Rio Iguaçu’

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

